



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REVOGAÇÃO DA TAXA COBRADA DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revisão e consequente revogação da taxa cobrada dos taxistas do município, considerando a relevância social e econômica do serviço prestado por esses profissionais à população. O transporte individual por táxi constitui atividade essencial, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que dependem desse serviço para deslocamentos diários, atendimentos de saúde e outras necessidades básicas. Ressalta-se que os taxistas exercem atividade econômica muitas vezes impactada por custos operacionais elevados, tais como manutenção veicular, combustíveis, seguros e tributos diversos, além da crescente concorrência no setor de transporte individual. Nesse contexto, a manutenção de taxas municipais pode representar ônus excessivo à categoria, dificultando a continuidade e a sustentabilidade da atividade.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique de Carvalho
Requerente